



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, o Sr. Marco Antônio Messias Franco, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação, com Fundamentação Legal: Artigo 74, II da Lei Federal 14133/2021. Objeto: Contratação de apresentação artístico musical, com a dupla “Henrique e Diego”, através da empresa HED Produções Artísticas LTDA, para se apresentar no dia 28 de dezembro de 2024, às 21h30, no Evento Pré Réveillon de Campestre.

Prefeitura Municipal de Campestre, 27 de novembro de 2024.

Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal